



**EXTRATO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.02.2**

A CPL do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.02.2, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 912405 / PT Nº 1076533-74, CONFORME PROJETO BÁSICO. A Comissão analisou as propostas de preços das empresas habilitadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenheira do município, decidindo por unanimidade pela **CLASSIFICAÇÃO** das seguintes empresas: **1ª CLASSIFICADA:** AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – EPP com valor de R\$ 3.150.526,60; **2ª CLASSIFICADA:** RPS – CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME com valor de R\$ 3.309.303,84; **3ª CLASSIFICADA:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA com valor de R\$ 3.561.794,92; **4ª CLASSIFICADA:** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP com valor de R\$ 3.577.774,52; **5ª CLASSIFICADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor de R\$ 3.831.004,35; **6ª CLASSIFICADA:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP com valor de R\$ 3.835.551,85; **7ª CLASSIFICADA:** N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com valor de R\$ 3.835.911,14. Registra-se a **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas: CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; MV & R LOCAÇÕES EIRELI – EPP; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, por descumprimento do item 4 do edital, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município, estando todos os motivos registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 11/08/2022, à disposição dos interessados nos sites oficiais. Desta forma, a CPL declarou vencedora a empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI – EPP** com valor global de **R\$ 3.150.526,60** (três milhões cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Fica desde já, aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85) 3222.0583. Horizonte/CE, 12 de Agosto de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.

**A SER PUBLICADO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022**

Imprensa Oficial do Município: **Quadro de Avisos e Publicações da PMH**

- Sítio da PMH: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

- Sítio do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)

**Jornal de Grande Circulação: O POVO**

Horizonte/CE, 12 de Agosto de 2022.

  
**Rosilândia Ribeiro da Silva**  
Presidente da CPL